



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 57, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

Acrescenta dispositivos à Portaria CRMV-MS n. 009, de 27 de março de 2014, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação de Desempenho do CRMV-MS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, alíneas “a” e “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, e

**Considerando** o disposto na Portaria CRMV-MS n. 009/2014;  
**Considerando** o disposto na Portaria CRMV-MS n. 027/2015;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica acrescido à Portaria CRMV-MS n. 009/2014 o seguinte inciso:  
“Art. 1º. ....”

(...)

XX – Comissão de Avaliação de Desempenhos do empregado público (auxiliar administrativo) com **função de Chefe de Gabinete:** Presidente do CRMV-MS – Presidente; Tesoureiro – Membro e Secretário-Geral – Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
CRMV-MS n. 3875-VP  
Presidente

